



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução N°. 03/2023 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei n°. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 12 de Abril de 2023.

Resolve:

Artigo 1 – Aprovar a Comissão Permanente de Fiscalização e Controle do Conselho Municipal de Saúde;

- Luís Carlos Martins - Segmento Usuário;
- Irineu Tramm – Segmento Usuário,
- Eva Marques Kessler – Segmento Usuário;
- Beatir Henrich Uhlmann – Segmento Usuário;
- Luciana Legg – Segmento Trabalhador em Saúde;
- Maribel Renata Fachinetto - Segmento Trabalhador em Saúde;
- Rodrigo Calixto – Segmento Prestador de Serviço;
- Anderson Noro – Segmento Prestador de Serviço ;

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 20 de abril de 2023.

Lino José Puhl
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS

